

LEI Nº 1899 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
MARTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA A
PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA
PADRE JOSÉ MARIA AGUIAR, RUA MARIA
DA GLÓRIA E RUA VEREADOR JOSÉ DA
MATA E SILVA, NO BAIRRO PADRE
PALHANO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada oficialmente de Martônio Evangelista de Sousa a praça localizada entre a Rua Padre José Maria Aguiar, Rua Maria da Glória e Rua Vereador José da Mata e Silva, no Bairro Padre Palhano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 27 de agosto de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301